

PORTARIA Nº 106/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCISCO RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: COORDENADOR GERAL DE ATIVIDADES
CPF: 969.314.004-44

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|--------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (meia) | NATAL/RN | 19 de abril de 2023 | 200,00 | 100,00 |
| () Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite | TOTAL | R\$ 100,00 | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 19 de abril de 2023, com o objetivo de participar do Encontro Territorial do Leite Potiguar (PLP), das 9h as 12h na Escola de Governo – Centro Administrativo do Estado, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal